

RESOLUÇÃO Nº 406, de 22.11.2011
--

(Processo TRT nº 9600/2011)

(Proposição da Presidência desta Corte, submetendo à apreciação do Tribunal Pleno, o nome da Ex.^{ma} Senhora Juíza Substituta MILENA MOREIRA DE SOUSA para promoção, pelo critério de antiguidade, à titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE CARIRI - JUAZEIRO DO NORTE, o nome do Ex.^{mo} Senhor Juiz Substituto ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA para promoção, pelo critério de merecimento, à titularidade da VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS e o nome do Exmo. Senhor Juiz Substituto JOSÉ MARIA COELHO FILHO para promoção, pelo critério de antiguidade, à titularidade da VARA DO TRABALHO DE IGUATU).

- “Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, promovendo a Ex.^{ma} Senhora Juíza Substituta MILENA MOREIRA DE SOUSA, pelo critério de antiguidade, à titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE CARIRI - JUAZEIRO DO NORTE, o Ex.^{mo} Senhor Juiz Substituto ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, pelo critério de merecimento, à titularidade da VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS e Ex.^{mo} Senhor Juiz Substituto JOSÉ MARIA COELHO FILHO, pelo critério de antiguidade, à titularidade da VARA DO TRABALHO DE IGUATU.”

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 860, DE 23.11.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO